



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 50, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA REVITALIZAÇÃO DA
PONTE BENEDITO VALADARES, CONFORME
CONTRATO Nº. 30/2018, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA E A
CONSTRUTORA ÁGIL LTDA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo ao disposto no artigo 52, item VII, e artigo 86, item II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que O Servidor **GABRIEL CALDEIRA GOMES**, matrícula nº. 3012, ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, fiscalize o contrato nº. 30/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Construtora Ágil Ltda.

Art.2º. Determinar que o servidor **LUIZ AUGUSTO CLARK LOPES**, matrícula nº 3688, ocupante do cargo de Engenheiro, fiscalize a execução dos serviços e se responsabilize pelas medições decorrentes dos mesmos relativos ao contrato nº. 30/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Construtora Ágil Ltda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

Nova Era, 17 de setembro de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 17/09/2018.